

CR:ANÇA SEGURA BRASIL

Brasília, 8 de março de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
 Senador da República Eunício Lopes de Oliveira
 Presidente do Senado Federal
 Senado Federal – Brasília – DF

*Junte-se ao Projeto de
 PLC nº 71, de 2014.*

Em 23/02/17

*D. Berger
 Paulo
 Paim*

Assunto: Solicitação de Inclusão de Requerimento na Pauta do Plenário

Senhor Presidente,

A Ong CRIANÇA SEGURA vem pedir o apoio de Vossa Excelência para importante projeto que acompanhamos relativo à segurança da criança e à prevenção de acidentes: o PLC 71/2014 que “disciplina a prevenção de acidentes em piscinas e dá outras providências”. A Criança Segura vem acompanhando esse projeto - juntamente com diversas outras organizações interessadas na aprovação de regras mais claras e eficazes sobre prevenção de acidentes em piscinas - desde que foi apresentado na Câmara dos Deputados.

A tramitação do Projeto - que encontrava-se na CDR sob a relatoria do Senador Dario Berger - foi interrompida devida a apresentação de dois requerimento de tramitação conjunta com projetos que regulamentam a profissão de salva vidas. Esses requerimentos foram aprovados e, no momento, aguardamos a inserção na Ordem do dia de requerimento do Senador Dario Berger para que haja tramitação autônoma do projeto, o que seria o ideal pois são dois temas diversos.

Dessa forma, pedimos o apoio de Vossa Excelência para:

- Incluir na Ordem do Dia do Requerimento nº 277, de 2016, do Senador Dário Berger, que solicita a tramitação autônoma para o PLC nº 71/2014.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência com relação a esse projeto e para com a nossa causa. Acidentes podem ser evitados com ações educativas, modificações no meio ambiente e criação de regulamentações adequadas.

Respeitosamente,

Lígia Miranda de Oliveira Badauy
 Assessora em Advocacy da CRIANÇA SEGURA



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 23 de março de 2017.

Senhora Lígia Miranda de Oliveira Badauy, Assessora
da Criança Segura Kids Brasil,

Em atenção ao Documento s/nº, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2014, que *"Disciplina a prevenção de acidentes em piscinas e dá outras providências."*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/118220>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

